

Tururu – Ceará, 09 de dezembro de 2025

Ata da 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026, da 10ª Legislatura (2025/2028)

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na sede da Câmara Municipal de Tururu, situada na Rua Neném Barroso, nº 18, Centro, Tururu/CE, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. A sessão foi presidida pelo vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Presidente da Casa, e secretariada pelo vereador Wellington Costa de Castro, 1º Secretário. De acordo com o livro de presença, registrou-se a participação dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Francisca Edna Sousa Umbelino, Francisco Edinardo de Meneses Freitas, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes, Isaac César Barroso Moreira, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Magda Maria Barbosa, Rosevânia Machado Lopes e Wellington Costa de Castro. Havendo número legal de parlamentares presentes, conforme chamada nominal realizada pelo 1º Secretário, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, na **Ordem do Dia**, o Presidente informou que a finalidade da sessão extraordinária seria a **Redação Final do Projeto de Lei nº 026/2025**. **Ementa:** Institui, no âmbito do município de Tururu, o Programa de Vacinação nas escolas para os(as) alunos(as) da rede de educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada. A estratégia municipal de vacinação extramuros, e o cartão de vacinação em dia como requisito para matrícula escolar, estabelecendo procedimentos de verificação e outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. O projeto teve alteração em seu art. 2º que diz que o programa de vacinação nas escolas deverá ocorrer em dias e horários previamente agendados entre a unidade básica de saúde (UBS) responsável e a direção da unidade escolar para que seja agendada a data da realização das vacinas com as famílias responsáveis legal. O qual foi lido pelo 1º secretario Wellington Costa. Após a leitura foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a 20ª Sessão Extraordinária, informando que a próxima sessão ordinária será no dia 15 de dezembro de 2025, autorizando o 1º Secretário a lavrar a presente ata.

Eu, Wellington Costa de Castro, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

 